

267^a Sessão da Comissão de Atividades Acadêmicas do Conselho Universitário. Ata. Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e onze, às nove horas e trinta minutos, reúne-se na Sala A, a Comissão de Atividades Acadêmicas, com o comparecimento dos seguintes Senhores Conselheiros: Professores Doutores Benedito Carlos Maciel, Emma Otta, Flávio Ulhoa Coelho e Luiz Roberto Giorgetti de Britto. Presente, também, como convidado, o Prof. Dr. Welington Braz Carvalho Delitti, tendo em vista o término de seu mandato como Diretor do ICB e, conseqüentemente, do Conselho Universitário. Ausente o representante discente Julio Arantes Azevedo. Nesta oportunidade, a Senhora Renata Teixeira dos Reis, justifica a ausência do Secretário Geral, Prof. Dr. Rubens Beçak. Por sugestão dos membros presentes é incluído na pauta o item eleição do Presidente e Suplente da CAA, para cumprir o período final do mandato. O Cons. Flávio Ulhoa entende que embora tenhamos apenas alguns meses, é necessário que se proceda à eleição, principalmente pelo assento que o Presidente da CAA tem em outras Comissões, propondo, assim, o nome do Cons. Britto para a Presidência da Comissão. Nesta oportunidade, a Cons.^a Emma propõe o Cons. Flávio Ulhoa para suplente do Presidente, com o que todos concordam com as indicações. Procedida a eleição e apurados os votos, obtêm-se o seguinte resultado: para Presidente: Prof. Dr. Luiz Roberto Giorgetti de Britto = 3 votos e 1 voto em branco, para Suplente: Prof. Dr. Flávio Ulhoa Coelho = 4 votos. São eleitos, portanto, o Prof. Dr. Luiz Roberto Giorgetti de Britto para Presidente e Prof. Dr. Flávio Ulhoa Coelho para Suplente do Presidente da Comissão de Atividades Acadêmicas. O Cons. Luiz Roberto Giorgetti de Britto agradece a confiança dos senhores membros. Havendo número legal, o Senhor Presidente coloca em discussão e votação a Ata da 266^a sessão, realizada em 22.08.11, sendo aprovada por unanimidade. Ato seguinte, o Sr. Presidente informa que recebeu ofício do ICB consultando a possibilidade de a CAA aprovar a realização de seus concursos em língua estrangeira e sugere que este assunto seja incluído na pauta. Os Conselheiros Flávio Ulhoa Coelho e Emma Otta, nesta oportunidade, propõem que a CAA envie uma carta formal de agradecimento ao Prof. Welington Delitti e Prof. Renato Janine Ribeiro, pelo excelente trabalho desenvolvido neste Colegiado. Ato seguinte, passa à **PARTE II - ORDEM DO DIA. Relator: Prof. Dr. BENEDITO CARLOS MACIEL. 1 - PROTOCOLADO 2011.5.379.5.0 -**

FACULDADE DE MEDICINA. Solicita a permanência do cargo de Professor Titular, em RTC, vago em decorrência da aposentadoria do Prof. Dr. Miguel Lorenzo Barbero-Marcial, no Departamento de Cardiopneumologia. A **CAA** aprova o parecer do relator, favorável à permanência do cargo de Professor Titular nº 267589, vago em decorrência da aposentadoria do Prof. Dr. Miguel Lorenzo Barbero-Marcial, no Departamento de Cardiopneumologia. O parecer do relator é do seguinte teor: “Trata-se de solicitação de permanência de cargo de professor titular no Departamento de Cardiopneumologia, em decorrência da aposentadoria do Professor Doutor Miguel Lorenzo Barbero-Marcial. O Departamento de Cardiopneumologia da Faculdade de Medicina tem um total de 23 docentes, sendo que 5 deles são Professores Titulares, o que corresponde a uma relação entre titulares/docentes equivalente a 21,7%. O Departamento tem, ainda, 15 Professores Associados, que obtiveram essa titulação há mais de 5 anos. Todos Professores Titulares e 11 Professores Associados exercem suas atividades em RTC, sendo que os demais Professores Associados estão vinculados ao RTP. A relação Associados/Titulares é 3. O corpo docente do Departamento completa-se com 3 Professores Doutores. Cinco dos Professores Associados têm bolsa de produtividade do CNPq (quatro nível 2/ uma nível 1C). Eles apresentam significativo número de orientações de iniciação científica e de pós-graduação (especialmente em doutorado), sendo que 3 deles coordenam programas de pós-doutorado. Todos os professores associados participam de atividade de ensino de graduação e de pós-graduação, sendo que as notas dos programas na última avaliação da CAPES foram 5 e 6, respectivamente para os programas de Cardiologia e Pneumologia. Os Professores Associados participam de atividades de colegiados ou da gestão acadêmica da Unidade ou do Departamento. A produção científica de vários dos Professores Associados é comparável à dos Professores Titulares do Departamento, variando, nos últimos 5 anos, entre 12 e 86 publicações ISI, com média anual entre 2,4 e 17,2 publicações ISI por ano. Todos os Professores Associados coordenaram significativo número de projetos de pesquisa com apoio de agências de fomento, sendo que 9 deles participaram de projetos de pesquisa de grande porte. O último concurso para o cargo de Professor Titular, no Departamento, ocorreu em 2011. Não obstante o último concurso para Professor Titular tenha

ocorrido em 2011, a relação titulares/docentes é comparável à média da Universidade e a relação Associados/Titulares é bem superior à média da Universidade, no Departamento de Cardiopneumologia. A grande maioria dos Professores Associados apresenta considerável produtividade científica e todos demonstram contribuições significativas em atividades de ensino de graduação e pós-graduação, bem como de extensão universitária e gestão acadêmica. Com base nestes elementos, manifesto-me favoravelmente à permanência do cargo de Professor Titular no Departamento Cardiopneumologia em decorrência da aposentadoria do Professor Doutor Miguel Lorenzo Barbero-Marcial.”

2 - PROCESSO 2010.1.31259.1.6 - NÚCLEO DE APOIO À PESQUISA EM NEUROCIÊNCIAS E COMPORTAMENTO. Relatório Quinquenal de Atividades do Núcleo de Apoio à Pesquisa em Neurociências e Comportamento, referente ao período de 2003-2008 e solicitação de prorrogação das atividades por mais cinco anos. - Formulário para parecer de Assessoria: aprova o relatório, classificando-o como ótimo e aprova a solicitação de prorrogação das atividades do Núcleo. - **Parecer do CoPq:** aprova o Relatório Quinquenal de Atividades do Núcleo de Apoio à Pesquisa em neurociências e Comportamento - NAP-NEC e a prorrogação de suas atividades (1º.06.11). - **Parecer da COP:** aprova o parecer do relator, favorável à prorrogação das atividades do Núcleo de Apoio à Pesquisa em Neurociências e Comportamento por mais cinco anos, a partir da última renovação (08.08.11). A **CAA** aprova o parecer do relator, favorável ao Relatório Quinquenal de Atividades do Núcleo de Apoio à Pesquisa em Neurociências e Comportamento, referente ao período de 2003-2008, bem como à solicitação de prorrogação de suas atividades por mais cinco anos, a partir da última renovação. O parecer do relator é do seguinte teor: “Trata-se de análise do relatório quinquenal de atividades do Núcleo de Apoio à Pesquisa em Neurociências e Comportamento, referente ao período 2003-2008 e solicitação de prorrogação de atividades. O NEC foi criado em 1991 como núcleo interdisciplinar com o objetivo de desenvolver atividades de pesquisa nessa área do conhecimento, estando atualmente sob a coordenação do Prof. Dr. Jackson Cione Bitencourt. O núcleo é composto por 52 pesquisadores entre os quais predominam docentes de várias Unidades da USP, mas ele promove a interação de número expressivo de pesquisadores de outras universidades

públicas e até mesmo de instituições privadas. Entre 2003 e 2008, o Núcleo recebeu aproximadamente 126 estudantes de Mestrado e 89 de Doutorado, com melhora na nota de avaliação CAPES do programa de pós-graduação que aumentou de 4 para 5. Foram ministradas, neste período, 41 disciplinas, com carga horária entre 45 e 180 horas. A produção científica neste período foi bastante expressiva: 1137 publicações completas em periódicos. Foram concluídos 42 Mestrados e 77 Doutorados, no período. Destaque-se também a expressiva captação de recursos junto a órgãos de fomento nacionais. Com base nestes elementos, considero que o Núcleo atingiu os objetivos propostos, desenvolvendo projetos de interesse para o desenvolvimento do país que resultaram em expressiva produção científica e formação de recursos humanos bastante significativa. Assim, o parecer é favorável à aprovação do relatório e à continuidade das atividades do Núcleo.”

3 - PROTOCOLADO 2011.5.670.8.1 - FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS. Solicita a permanência dos cargos de Professor Titular nºs 266531 e 141097, vagos em decorrência das aposentadorias dos Profs. Drs. Renato da Silva Queiroz e Paula Montero, respectivamente, no Departamento de Antropologia. A **CAA** aprova o parecer do relator, favorável à permanência do cargo nº 266531, vago em decorrência da aposentadoria do Prof. Dr. Renato da Silva Queiroz, no Departamento de Antropologia, e contrário à permanência do cargo nº 141097, vago em decorrência da aposentadoria da Prof.^a Dr.^a Paula Montero, devendo este último ser repostado ao Banco de Cargos da Universidade. O parecer do relator é do seguinte teor: “Trata-se de solicitação de permanência de cargos de professor titular no Departamento de Antropologia, em decorrência das aposentadorias dos Professores Doutores Renato da Silva Queiroz e Paula Montero. O Departamento de Antropologia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas tem um total de 21 docentes, sendo que 4 deles são Professores Titulares, o que corresponde a uma relação entre titulares/docentes equivalente a 19%. Caso se considere que mais um professor titular deverá se aposentar compulsoriamente em 2012, esta relação se reduzirá para 15,78%. O Departamento tem, ainda, 2 Professores Associados, sendo que um deles obteve essa titulação há mais de 5 anos, ambos exercendo suas atividades em RDIDP. A relação Associados/Titulares é 0,5. O corpo docente do Departamento completa-se com 15 Professores

Doutores. Um dos dois Professores Associados têm bolsa de produtividade do CNPq (1B). Esse mesmo professor apresenta significativo número de orientações de pós-graduação, mestrado e doutorado, inclusive, com coordenação de programas de pós-doutorado. O programa de pós-graduação do Departamento teve nota 6 na última avaliação da CAPES. Do mesmo modo, todos os Professores Associados estão envolvidos no ensino de graduação. Todos os Professores Associados participam de atividades de colegiados ou da gestão acadêmica da Unidade ou do Departamento. A produção científica de um dos Professores Associados é, em parte, comparável à pelo menos um dos Professores Titulares do Departamento, correspondendo, nos últimos 5 anos, a 6 publicações ISI, com média anual igual a 1,2 publicações ISI por ano, um livro editado e 10 capítulos de livros publicados. A produção científica do outro professor é inferior àquela apresentada pelos Professores Titulares do Departamento, correspondendo, nos últimos 5 anos, a 4 publicações ISI, com média anual igual a 0,8 publicações ISI por ano e 2 capítulos de livros publicados, nos últimos 5 anos. Um deles coordenou 3 projetos de pesquisa com apoio de agências de fomento. O último concurso para o cargo de Professor Titular, no Departamento, ocorreu em 2006. Não obstante a relação titulares/docentes seja inferior à média da Universidade e o último concurso para Professor Titular tenha ocorrido em 2006, observa-se que o Departamento de Antropologia apresenta um de seus Professores Associados com produtividade científica comparável a pelo menos um dos Professores Titulares daquele Departamento. Ambos os Professores Associados têm contribuições significativas em atividades de ensino de graduação e, um deles, também na pós-graduação. Ambos participam de extensão universitária e gestão acadêmica. Com base nestes elementos manifesto-me favoravelmente à permanência de um dos cargos de Professor Titular no Departamento de Antropologia.”

4 - PROCESSO 2011.1.662.7.3 - ESCOLA DE ENFERMAGEM.

- Solicita a permanência do cargo de Professor Titular, vago em decorrência da aposentadoria da Prof.^a Dr.^a Maria Helena Trench Ciampone, no Departamento de Orientação Profissional. A **CAA** aprova o parecer do relator, favorável à permanência do cargo de Professor Titular nº 1026186, vago em decorrência da aposentadoria da Prof.^a Dr.^a Maria Helena Trench Ciampone, no Departamento de Orientação Profissional. O parecer do relator é do seguinte

teor: “Trata-se de solicitação de permanência de cargo de professor titular no Departamento de Orientação Profissional, em decorrência da aposentadoria da Professora Doutora Maria Helena Trench Ciampone. O Departamento de Orientação Profissional da Escola de Enfermagem tem um total de 17 docentes, sendo que 2 deles são Professores Titulares, o que corresponde a uma relação entre titulares/docentes equivalente a 11,7%. O Departamento tem, ainda, 9 Professores Associados, sendo que 4 deles obtiveram essa titulação há mais de 5 anos, todos eles exercendo suas atividades em RDIDP. A relação Associados/Titulares é 4,5. O corpo docente do Departamento completa-se com 6 Professores Doutores. Quatro dos Professores Associados têm bolsa de produtividade do CNPq (nível 2). Todos eles apresentam significativo número de orientações de pós-graduação, mestrado e doutorado, quatro deles, inclusive, com coordenação de programas de pós-doutorado. O programa de pós-graduação do Departamento teve nota 4 na última avaliação da CAPES. Do mesmo modo, todos os Professores Associados estão envolvidos no ensino de graduação. Todos os Professores Associados participam de atividades de colegiados ou da gestão acadêmica da Unidade ou do Departamento. A produção científica dos Professores Associados, ainda que variável, é, em parte, comparável à dos Professores Titulares do Departamento, variando, nos últimos 5 anos de 5 a 14 publicações ISI, com média anual, de 4 dos Professores Associados igual a 2,6 publicações ISI por ano. Todos eles coordenaram projetos de pesquisa com apoio de agências de fomento, bem como são membros da equipe de projetos de grande porte financiados por essas agências. O último concurso para o cargo de Professor Titular, no Departamento, ocorreu em 2010. Não obstante a relação titulares/docentes seja inferior à média da Universidade e o último concurso para Professor Titular tenha ocorrido em 2010, observa-se que o Departamento de Orientação Profissional apresenta um número de Professores Associados com considerável produtividade científica, com contribuições significativas em atividades de ensino de graduação e pós-graduação, bem como de extensão universitária e gestão acadêmica, manifesto-me favoravelmente à permanência do cargo de Professor Titular no Departamento de Orientação Profissional em decorrência da aposentadoria da Professora Doutora Maria Helena Trench Ciampone.” **Relator: Prof^a Dr^a EMMA OTTA. 1 - PROCESSO 2011.1.763.42.2**

- INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS. Solicita a permanência do cargo de Professor Titular, vago em decorrência da aposentadoria compulsória do Prof. Dr. Marcello André Barcinski, no Departamento de Parasitologia. O Departamento de Parasitologia não possui cargo de Professor Titular por empréstimo. A **CAA** aprova o parecer da relatora, favorável à permanência do cargo de Professor Titular nº 166758, vago em decorrência da aposentadoria do Prof. Dr. Marcello André Barcinski, no Departamento de Parasitologia. O parecer da relatora consta desta Ata como **Anexo I. 2 - PROCESSO 98.1.50.27.9 - ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES.** Solicita a permanência do cargo de Professor Titular, vago em decorrência da aposentadoria da Prof.^a Dr.^a Cremilda Celeste de Araújo Medina, no Departamento de Jornalismo e Editoração. A **CAA** aprova o parecer da relatora, contrário à permanência do cargo de Professor Titular nº 162744, vago em decorrência da aposentadoria da Prof.^a Dr.^a Cremilda Celeste de Araújo Medina, no Departamento de Jornalismo e Editoração, devendo o referido cargo ser devolvido ao Banco de Cargos da Universidade. O parecer da relatora consta desta Ata como **Anexo II. 3 - PROCESSO 2010.1.2655.8.1 - FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS.** Proposta de criação de Habilitação em Língua e Literatura Coreana para o curso de Letras, período matutino, com 15 vagas. Ofício da Diretora da FFLCH, Prof.^a Dr.^a Sandra Margarida Nitrini, encaminhando a proposta de criação da Habilitação em Língua e Literatura Coreana para o curso de Letras, aprovado pela Congregação em 21.10.10 (28.10.10). Parecer do Prof. Dr. Arlindo Ornelas Figueira Neto, relator pela CCV: "Fica evidente na análise do processo que as exigências para a criação de nova habilitação encontram-se cumpridas, e que o oferecimento de Letras, Língua e Literatura Coreana como mais uma opção de carreira na FFLCH, resulta de uma soma de esforços para se atualizar e se compatibilizar necessidades acadêmicas, políticas e de mercado, a meu ver, de forma inovadora e muito racional, dentro dos princípios que balizam a criação de novas opções na graduação da Universidade. Por todos os motivos expostos, sou plenamente favorável à criação da habilitação em questão."(23.03.11). **Parecer da CCV:** a Coordenadora aprova, ad referendum, da Câmara, com a recomendação de que siga para a deliberação do CoG somente após o recebimento da renovação do acordo entre a FFLCH e a

Korea Foundation (27.04.11). A CCV referenda a decisão favorável da senhora Coordenadora (31.05.11). Ofício do Prof. Antonio José Bezerra de Menezes Jr., Coordenador do Projeto pelo Departamento de Línguas Orientais, encaminhando cópia do Acordo de Cooperação Internacional firmado entre a FFLCH e a Korea Foundation, que está vigente pelos próximos cinco anos (18.07.11). **Parecer do CoG:** atendida a solicitação da CCV, aprova a manifestação daquele Colegiado, favorável ao mérito acadêmico da proposta de criação da Habilitação Coreano do curso de Letras, período matutino, 15 vagas, 8 semestres. As vagas em questão não alteram o número total de vagas de ingresso do curso de Letras (18.08.11). A **CAA** aprova o parecer da relatora, favorável à criação da Habilitação Coreano do curso de Letras, período matutino, com 15 vagas, na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. O parecer da relatora é do seguinte teor “Trata-se de proposta de criação de um curso de Habilitação em Língua e Literatura Coreana na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, em período matutino, com 15 vagas, 8 semestres. O Plano Pedagógico encontra-se às fls. 67 a 122 mostrando que a nova habilitação inclui-se entre as habilitações já existentes em Línguas Orientais. Depois de concluir o ciclo básico no primeiro ano de curso, o aluno ingressante em Letras terá mais esta habilitação para optar, sendo o número de vagas preenchido num processo de ordenação das notas obtidas no ciclo básico. Atualmente, os alunos podem escolher uma ou duas habilitações, em Português e uma língua e Literatura Estrangeira entre 13 oferecidas (Grego, Latim, Espanhol, Francês, Italiano, Inglês, Alemão, Chinês, Japonês, Russo, Árabe, Hebraico e Armênio), ou em Português e Linguística. As vagas com a nova habilitação não alteram o número total de vagas de ingresso no curso de Letras. A habilitação em Coreano, assim como as demais habilitações mantidas pelo Departamento de Línguas Orientais compõem um sistema organizado através da articulação de três eixos - língua, literatura e cultura - que integram as várias disciplinas e seus conteúdos programáticos. Os alunos deverão cursar um total de 178 créditos, sendo 32 créditos de disciplinas do ciclo básico, 68 créditos de disciplinas obrigatórias (Língua Coreana I, Língua Coreana II, Língua Coreana III, Língua Coreana IV, Literatura Coreana I e Literatura Coreana II) e 78 créditos em optativas livres e/ou eletivas (incluindo Cultura Coreana I e Cultura Coreana II) oferecidas

pelos Departamentos do Curso de Letras. Do total de 78 créditos, o aluno poderá cursar 8 créditos de disciplinas optativas livres oferecidas fora do curso de Letras. A habilitação simples em Coreano tem duração ideal de oito semestres e a habilitação dupla em Português-Coreano tem duração ideal de dez semestres. O Departamento de Línguas Orientais tem uma experiência acumulada de 20 anos que serve de base para a nova habilitação proposta. O primeiro curso de extensão universitária de língua coreana na USP foi criado em 1990. Desde 2006 o Departamento de Línguas Orientais vem oferecendo regularmente cursos optativos de Língua Coreana I e II. Em 2007 foi criado um Grupo de Pesquisa do CNPq intitulado Grupo de Estudos Coreanos da USP. Brasil e Coréia têm 50 anos de relações diplomáticas e São Paulo tem uma comunidade expressiva de coreanos e seus descendentes, que tem interesse em preservar a língua e a cultura do seu país de origem. A proposta é relevante e traz para o Departamento de Línguas Orientais uma ampliação do bloco do Extremo Oriente. Pode constituir o ponto de partida para iniciativas futuras que tenham estudos asiáticos (China, Japão e Coréia) como eixo temático, assim como ocorre em outras Universidades, como Harvard University, University of California, University of Washington e Ohio State University. Com esta iniciativa pioneira, a USP deverá projetar-se como o principal centro de estudos coreanos na América Latina. Há um acordo firmado entre a USP - Instituto de Relações Internacionais e Departamento de Línguas Orientais - e The Korea Foundation para o desenvolvimento de recursos humanos e atividades de pesquisa sobre a língua, história, economia, política e questões internacionais coreanas, visando favorecer o intercâmbio entre estudantes, docentes, especialistas e pesquisadores. Pelo acordo firmado, a Korea Foundation copatrocinará o emprego de instrutores dos cursos de língua coreana oferecidos pelo Departamento de Línguas Orientais. Prevê-se que professores visitantes sejam gradualmente substituídos por docentes contratados pela USP. Um memorando de entendimento foi firmado entre a USP e a Korea Foundation em 08 de março de 2005, na gestão do Prof. Adolpho José Melfi. Um acordo de Cooperação Acadêmica foi firmado entre a Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas e a Korea Foundation em 06 de junho de 2011, por um período de cinco anos. Para a implementação do novo curso será necessária a contratação de dois docentes MS3 em RDIDP.

Em relação a servidores técnicos e administrativos, o quadro atual é suficiente para atender às necessidades da nova habilitação proposta. O curso irá utilizar a infra-estrutura já existente na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. A proposta de uma Habilitação em Língua e Literatura Coreana foi aprovada pela Comissão de Graduação da Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas, em 20 de outubro de 2010 e pela Congregação da Faculdade em 25 de outubro de 2010. Examinando os pareceres dados por docentes da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (do Departamento de Filosofia e do Departamento de Línguas Orientais), verifica-se que são unânimes em destacar o mérito e a viabilidade da proposta. Também é favorável o parecer externo solicitado pela Câmara Curricular e do Vestibular, como ilustram os trechos a seguir: 'O processo constituído para a criação do curso encontra-se bem estruturado, apresentando os requisitos formais e de mérito exigidos. Além disso, está em concordância com princípios estabelecidos para a criação de novos cursos na Universidade, notadamente no que diz respeito ao aproveitamento da infraestrutura e dos recursos já disponíveis e do impacto social.' 'Fica evidente na análise do processo que as exigências para a criação de nova habilitação encontram-se cumpridas, e que o oferecimento de Língua e Literatura Coreana como mais uma opção de carreira na FFLCH, resulta de uma soma de esforços para se atualizar e se compatibilizar necessidades acadêmicas, políticas e de mercado, a meu ver, de forma inovadora e muito racional, dentro dos princípios que balizam a criação de novas opções na graduação da Universidade.' O Conselho de Graduação aprovou a proposta em 18 de agosto de 2011. Parecer: Com base nas considerações acima e nos pareceres dos diferentes órgãos representados que se manifestaram positivamente, sou de parecer favorável à criação do curso de Habilitação em Língua e Literatura Coreana, com 15 vagas, em período matutino, na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas." O processo, a seguir, deverá ser encaminhado à COP e, posteriormente, ser submetido à deliberação do Conselho Universitário. **4 - PROCESSO 2011.1.25394.1.3 - INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS.** - Solicita autorização para realização de concurso de Professor Doutor, no Departamento de Física e Ciência dos Materiais, nos idiomas português e inglês, nos termos do § 8º do artigo 135 do Regimento Geral, alterado pela Resolução nº 5929, de 08.07.11

(§8º - Havendo justificado interesse da Universidade, a critério da CAA, as provas poderão ser realizadas em idioma nacional e em idioma estrangeiro). Ofício do Diretor do IFSC, Prof. Dr. Antonio Carlos Hernandez, ao Prof. Dr. Welington Braz Carvalho Delitti, justificando que o interesse da Unidade em realizar as provas do referido concurso de Professor Doutor nos idiomas português e inglês é pelo fato das vinte e oito inscrições recebidas e aceitas serem duas alemãs, uma francesa, uma polonesa e outra peruana. Destaca, ainda, que não houve previsão expressa de tal possibilidade no edital de abertura do concurso, publicado no D.O. em 25.05.11, anterior à edição da Resolução que altera dispositivos do Regimento Geral (Resolução 5929, de 08.07.11) (22.08.11). Após amplos debates, a **CAA** aprova o parecer da relatora, favorável à realização do concurso de Professor Doutor (Edital ATAc-27/2011), no Departamento de Física e Ciência dos Materiais, nos idiomas Português e Inglês. O parecer da relatora é do seguinte teor: “Trata-se de solicitação do Instituto de Física de São Carlos para realizar as provas do concurso de professor doutor, referentes ao Edital ATAc 27/2011, de 24/05/2011, nos idiomas português e inglês. A solicitação do Instituto de Física, aprovada por unanimidade pela Congregação da Unidade, em sessão de 19/08/2011, deve-se ao fato de terem sido recebidas e aceitas inscrições de candidatos estrangeiros. Dos 28 candidatos inscritos, que tiveram suas inscrições aceitas, cinco são estrangeiros: 02 (dois) alemães, 01 (um) francês, 01 (um) polonês e 01 (um) peruano. O § 8º do artigo 135 do Regimento Geral, alterado pela Resolução nº 5929, de 08/07/2011, diz que: ‘Havendo justificado interesse da Universidade, a critério da CAA, as provas poderão ser realizadas em idioma nacional e em idioma estrangeiro.’ Destaca-se que não foi feita previsão dessa possibilidade no edital de abertura do concurso, porque sua publicação no Diário Oficial (25/05/2011, fl. 2) é anterior à edição da Resolução que altera dispositivos do Regimento Geral (Resolução 5929, de 08/07/2011) (22/08/2011). A solicitação do Instituto de Física está de acordo com a sua política de atuação científica em consonância com a preocupação da Universidade de São Paulo com internacionalização. Destaca-se, contudo, que se trata de escolha entre português e inglês. O candidato que optar por fazer a prova em português não deve sentir-se, de forma alguma, prejudicado por tal decisão. Caso ingresse um candidato estrangeiro, espera-se que ele aprenda a

língua portuguesa dentro de um período razoável de tempo, para que se integre plenamente às atividades acadêmicas da Unidade. Parecer: Manifesto-me favoravelmente à solicitação. Destaco que o parecer é baseado em critérios estritamente acadêmicos, uma vez que considerações legais são assunto de outras Comissões Estatutárias da Universidade.” **Relator: Prof. Dr. FLÁVIO ULHOA COELHO.** **1 - PROCESSO 2010.1.26991.1.4 - NÚCLEO DE APOIO À PESQUISA EM PRODUÇÃO E LINGUAGEM DO AMBIENTE CONSTRUÍDO.**

- Relatório Quinquenal de Atividades do Núcleo de Apoio à Pesquisa, denominado Núcleo de Apoio à Pesquisa em Produção e Linguagem do Ambiente Construído - NAP-PLAC, referente ao período de 2006-2010 e solicitação de continuação de suas atividades. - Ofício do Coordenador do NAP-PLAC, Prof. Dr. Khaled Ghoubar, à Pró-Reitoria de Pesquisa, encaminhando o Relatório Quinquenal de Atividades do Núcleo (30.09.10). - Formulário para parecer de Assessoria: aprova o relatório, classificando-o como bom e manifesta-se favorável à prorrogação das atividades do Núcleo. - **Parecer da Câmara dos NAPs:** aprova o Relatório Quinquenal de Atividades apresentado pelo Núcleo de Apoio à Pesquisa em Produção e Linguagem do Ambiente Construído - NAP-PLAC e a continuidade das atividades por mais 5 anos (15.08.11). A **CAA** aprova o parecer do relator, favorável ao Relatório Quadrienal de Atividades do Núcleo de Apoio à Pesquisa em Produção e Linguagem do Ambiente Construído (NAP-PLAC), referente ao período de 1/10/06 a 30/09/10, bem como à prorrogação de suas atividades por mais cinco anos. O parecer do relator é do seguinte teor: “Trata-se de um relatório dito quinquenal do Núcleo NAP/PLAC (Núcleo de Apoio à Pesquisa em Produção e Linguagem do Ambiente Construído). No entanto, conforme consta no processo, o relatório diz respeito ao período de 4 anos, de 1/10/2006 a 30/09/2010. O núcleo NAP/PLAC iniciou a sua atuação em 1991 e tinha como objetivo principal analisar as transformações urbanas ao longo do eixo do Rio Pinheiros na região metropolitana da Grande São Paulo. Com o tempo, o núcleo perdeu esse foco e, atualmente, abriga uma série de projetos, todos academicamente importantes mas desconectados entre si e com o objetivo primordial. Por si só, tal dispersão não seria ruim se os vários projetos tivessem fôlego para co-existirem produzindo resultados mais significativos. No entanto, sem um foco mais definido, o núcleo apresenta uma produção que, em

consonância com o parecer emitido a pedido da Câmara dos NAPs da Pró-Reitoria de Pesquisa (folhas 25 a 29), pode ser considerada de regular a boa. Falta também uma maior interação acadêmica com outros centros, nacionais ou internacionais. Por outro lado, ressaltamos a importância dada à formação de recursos humanos ao envolver efetivamente vários alunos de pós-graduação nos projetos. Não há menção de financiamento externo à USP para o período do relatório (10/2006 a 09/2010), mas é mencionado um apoio da FAPESP para o quadriênio de 02/2002 a 01/2006. A falta de financiamento é uma das dificuldades apontadas pelo núcleo para o seu bom desenvolvimento. À parte a falta de foco temático mencionado acima, acreditamos que o núcleo tem todas as condições de prosseguir com a sua efetiva colaboração no estudo das formas de produção e apropriação do espaço urbano (natural, naturalizado e construído), que é considerado pelo próprio núcleo como o elo de ligação entre os projetos envolvidos. Uma rápida passada de olhos pela lista de participantes do NAP/PLAC mostra-nos que é formada por pesquisadores de reconhecida competência e experientes em seus campos de atuação e que, conseqüentemente, devem merecer o apoio dessa universidade. Sou favorável à aprovação do relatório quadrienal e também ao pedido de autorização para continuidade de funcionamento.”

2 - PROCESSO 2011.1.1232.43.9 – INSTITUTO DE FÍSICA. Solicita autorização para realização concurso de Professor Doutor, no Departamento de Física Matemática, nos idiomas Português e Inglês, nos termos do § 8º do artigo 135 do Regimento Geral, alterado pela Resolução nº 5929, de 08.07.11 (§8º - Havendo justificado interesse da Universidade, a critério da CAA, as provas poderão ser realizadas em idioma nacional e em idioma estrangeiro). Ofício do Diretor do IF, Prof. Dr. Renato de Figueiredo Jardim, ao Prof. Dr. Welington Braz Carvalho Delitti, encaminhando a solicitação do Departamento de Física Matemática para realização de concurso de Professor Doutor nos idiomas Português e Inglês, nos termos do § 8º do artigo 135 do Regimento Geral, alterado através da Resolução nº 5929, de 08.07.11, aprovada pela Congregação em 25.08.11 (29.08.11). Após amplos debates, a **CAA** aprova o parecer do relator, favorável à realização do concurso de Professor Doutor, no Departamento de Física Matemática, nos idiomas Português e Inglês. O parecer do relator é do seguinte teor: “Trata-se de uma solicitação do Departamento de Física

Matemática do Instituto de Física de autorização para realizar Concurso de Provimento de Cargo para Professor Doutor em duas línguas, a portuguesa e a inglesa. Tal solicitação recebeu o apoio da Congregação do IF em sua 456ª Sessão realizada em 25/08/2011. O departamento DFM justifica a sua solicitação no fato de que existem potenciais candidatos estrangeiros que, por não conhecerem a língua portuguesa, estariam impedidos de se inscreverem. De acordo com o DFM, a possibilidade de se realizar concursos em língua inglesa (...) abriria uma porta importante em nossos esforços de atualização e melhoria de nossa produção e qualidade. De acordo com a recente Resolução nº 5929, de 08/07/2011, que alterou o Regimento Geral da USP, cabe à CAA opinar sobre solicitações dessa natureza. Sem entrar em considerações legais que devem ser assunto de outras Comissões Estatutárias da Universidade, restringiremos nossas considerações a aspectos estritamente acadêmicos. Somos da opinião de que, estritamente do ponto de vista acadêmico, uma tal decisão deve ser prerrogativa de cada Unidade da USP dentro de sua política de atuação científica. Cabe registrar que, em sua preocupação com a internacionalização, a USP tem adequado seus regimentos de Graduação e Pós-Graduação para permitir o oferecimento de disciplinas em Inglês e, para esses casos, pesquisadores estrangeiros com um bom conhecimento dessa língua podem também ser úteis. Por outro lado, acreditamos ser imperativo que o Edital de abertura de um concurso como solicitado deve garantir a total liberdade a cada candidato para a escolha da língua nas provas a serem realizadas. O candidato que se sentir melhor em fazer a sua prova na língua portuguesa não deve, de forma alguma, sentir-se prejudicado por tal decisão. Por fim, somos da opinião de que, uma vez ingressado na Universidade, o candidato não familiarizado com a língua portuguesa deva ter como perspectiva aprendê-la em um período razoável de tempo, visto que a perfeita integração do docente à vida acadêmica pressupõe a sua efetiva participação em atividades de ensino, extensão e gestão universitária. Também, a presença de docentes que não falem a língua portuguesa não pode servir como escusa para se solicitar o aumento do corpo docente em função das obrigações didáticas das unidades envolvidas. Em suma, em minha opinião não existem óbices do ponto de vista acadêmico para a abertura de concursos de provimento de cargos docentes em Português e Inglês.” **3 - PROCESSO**

2011.1.26124.1.0 – INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS. Solicita autorização para realização concurso de Professor Doutor, no Departamento de Parasitologia, Programa de “Protozoologia, Helminologia e Artropodologia” (Edital ICB. ATAc 07/2011) e Programa de “Bioinformática e Biologia de Sistemas Aplicados ao Estudo de Parasitos e seus Vetores” (Edital ICB.ATAc 24/2011), nos idiomas Português e Inglês, nos termos do § 8º do artigo 135 do Regimento Geral, alterado pela Resolução nº 5929, de 08.07.11 (§8º - Havendo justificado interesse da Universidade, a critério da CAA, as provas poderão ser realizadas em idioma nacional e em idioma estrangeiro). A **CAA** aprova a realização dos concursos de Professor Doutor, no Departamento de Parasitologia (Editais ICB.ATAc 07 e 24/2011), nos idiomas Português e Inglês.

4 - PROCESSO 2011.1.1146.12.5 - FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE. Solicita a permanência do cargo de Professor Titular nº 150274, vago em decorrência da aposentadoria da Prof.^a Dr.^a Ana Maria Afonso Ferreira Bianchi, no Departamento de Economia, que não possui cargo por empréstimo. A **CAA** aprova a permanência do cargo de Professor Titular nº 150274, vago em decorrência da aposentadoria da Prof.^a Dr.^a Ana Maria Afonso Ferreira Bianchi, no Departamento de Economia.

Relator: Prof. Dr. LUIZ ROBERTO GIORGETTI DE BRITTO. **1 - PROTOCOLADO 2010.5.2375.11.6 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ".** Solicita reconsideração do pedido de permanência do cargo de Professor Titular, vago em decorrência da aposentadoria do Prof. Dr. Evoneo Berti Filho, no Departamento de Entomologia e Acarologia, negado pela CAA em 16.05.11. O Diretor da ESALQ, Prof. Dr. José Vicente Caixeta Filho encaminha o ofício do Chefe do Departamento de Entomologia e Acarologia, solicitando reconsideração da decisão da CAA de 16.05.11, que aprovou o parecer do relator, contrário à permanência do referido cargo no Departamento de Entomologia e Acarologia da ESALQ (19.08.11). A **CAA** aprova o parecer do relator, favorável ao pedido de reconsideração à solicitação de permanência do cargo de Professor Titular nº 147877, vago em decorrência da aposentadoria do Prof. Dr. Evoneo Berti Filho, no Departamento de Entomologia e Acarologia. O parecer do relator é do seguinte teor: “Trata-se de recurso do Departamento de Entomologia e Acarologia da ESALQ em relação à permanência de cargo de professor titular,

denegada em maio último. As justificativas apresentadas são em geral pertinentes, exceto o 'rótulo' que se pretendeu atribuir a cargos por empréstimo ou não, já que isso não se aplica. Qualquer cargo vacante deve ser devolvido sempre que houver cargos por empréstimo. Entretanto, os argumentos acadêmicos para o percentual alto de titulares no Departamento são razoáveis, além do que, com os novos docentes que serão incorporados, o percentual cairá para 26%, ainda acima da média da USP, mas não exagerado. Além disso, chama a atenção o fato de praticamente todos os docentes do Departamento serem bolsistas de produtividade do CNPq, e atuarem em um programa de pós-graduação que tem conceito 7 da CAPES, o que é decorrente de excelente produção científica do grupo. O desempenho na graduação também é destacado, fato elogiável por ser a graduação em geral um aspecto pouco considerado nas avaliações em geral. Finalmente, destacamos que há 4 professores associados com destacada atuação com mais de 5 anos decorridos de sua livre-docência. **CONCLUSÃO:** Em função do exposto acima, julgamos que a decisão anterior da CAA poderia ser revista, uma vez que o mérito acadêmico neste caso parece justificar um percentual um pouco mais elevado que a média da USP, quando se considera o novo quadro apresentado pelo Departamento no recurso." **2 - PROTOCOLADO 2011.5.1646.11.7 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ".** Solicita a permanência do cargo de Professor Titular, vago em decorrência da aposentadoria do Prof. Dr. Godofredo César Vitti, no Departamento de Ciência do Solo. A **CAA** aprova o parecer do relator, contrário à permanência do cargo de Professor Titular nº 148172, vago em decorrência da aposentadoria do Prof. Dr. Godofredo César Vitti, no Departamento de Ciência do Solo, devendo o referido cargo ser devolvido ao Banco de Cargos da Universidade. O parecer do relator é do seguinte teor: "O Departamento de Ciência do Solo da ESALQ conta no momento com cerca de 19 docentes (há incongruências entre as tabelas e documentos enviados em dois momentos diferentes). O Departamento tem aparentemente 7 professores associados e 7 professores titulares, portanto com uma relação titulares/total de docentes equivalente a 35% (bem acima da média da USP) e de associados em relação aos titulares de 1,0. Em um dos documentos aparece um quadro de 32% de titulares, de qualquer maneira significativamente alto. Há 5 professores associados no

Departamento com mais de 5 anos decorridos de sua livre-docência. Foram realizados 2 concursos de professor titular nos últimos 5 anos. O Departamento atua em programa de pós-graduação que tem nota 7 da CAPES; entre os 7 professores titulares, 5 são detentores de bolsa de produtividade do CNPq (níveis 1D e 2, não particularmente elevados). Entre os 7 associados, 4 são bolsistas de produtividade (níveis 1C, 1D e dois com nível 2, também não significativamente elevados no conjunto, sendo que os dois professores com nível 1 não estão entre os mais professores associados com mais tempo na função). A produção acadêmica do Departamento, apesar de heterogênea, é de boa qualidade. CONCLUSÃO: Em função do exposto acima, caracteriza-se a alta porcentagem de professores titulares no Departamento, aliado a um desempenho acadêmico que não é excepcional para justificar aquele percentual. Dessa forma, somos contrários à permanência do cargo em epígrafe no Departamento.”

3 - PROCESSO 2010.1.26992.1.0 - NÚCLEO DE PESQUISA DAS NOVAS TECNOLOGIAS DE COMUNICAÇÃO APLICADAS À EDUCAÇÃO - A ESCOLA DO FUTURO. Relatório Quinquenal de Atividades do Núcleo de Pesquisa das Novas Tecnologias de Comunicação Aplicadas à Educação - A Escola do Futuro, referente ao período de 2006-2010 e solicitação de prorrogação de suas atividades por mais cinco anos. - Formulário para parecer de assessoria: aprova o relatório do Núcleo, bem como a solicitação de prorrogação, porém faz os seguintes comentários adicionais com relação ao relatório: "Em geral, achei que o relatório traz poucas informações sobre as bases conceituais e fundamentação, bem como sobre a visão de tecnologia e educação que norteia sua proposta. Enfim, a proposta do NAP-EF não está clara neste relatório. (...) Acho necessário deixar mais explícitas nos próximos relatórios: a participação e filiação dos pesquisadores e demais membros da equipe; a articulação entre suas instituições de origem e o NAP e a relação da produção acadêmica; a relação entre a produção acadêmica relacionada ao NAP e as instituições e programas de pós-graduação dos pesquisadores e alunos de pós-graduação, entre outras questões. A vertente de extensão (prestação de serviços) das atividades do NAP-EF são denominadas 'Pesquisa-ação'. Este nome é questionável, na medida em que se refere a uma abordagem específica de pesquisa em ciências humanas e sociais. (...) Não há dúvidas que os projetos desta vertente oferecem

oportunidades de pesquisas acadêmicas importantes, mas não são seu foco; neste sentido, a caracterização como 'atividades de extensão' parece mais adequada e correta conceitualmente. (...) Mais uma vez ressalto o fato de que todos os projetos são coordenados pela diretora do núcleo: como já relatado neste parecer, no meu entendimento, a coordenadora deve ser gestora dos projetos e descentralizar a coordenação acadêmica dos projetos. Seria interessante deixar mais claro como se articulam as pesquisas dos professores doutores e sua produção com os projetos existentes no NAP-EF. Finalmente, não fica claro, no relatório, se os apoios de bolsas por agências são relacionados com os programas de pós-graduação e mesmo com as unidades de origem dos pesquisadores. - **Parecer do CoPq**: aprova o Relatório Quinquenal de Atividades do Núcleo de Pesquisa das Novas Tecnologias de Comunicação Aplicadas à Educação - A Escola do Futuro, bem como a prorrogação das atividades do Núcleo (02.06.11). - **Parecer da COP**: aprova o parecer do relator, favorável à prorrogação das atividades do Núcleo de Pesquisa das Novas Tecnologias de Comunicação Aplicadas à Educação - A Escola do Futuro por mais cinco anos, a partir da última renovação (08.08.11). O processo é retirado de pauta. **4 – PROTOCOLADO 2011.5.2353.11.3 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"**. Solicita a permanência do cargo de Professor Titular, vago em decorrência da aposentadoria do Prof. Dr. Evaristo Marzabal Neves, no Departamento de Economia, Administração e Sociologia. A **CAA** aprova o parecer do relator, contrário à permanência do cargo de Professor Titular nº 266663, vago em decorrência da aposentadoria do Prof. Dr. Evaristo Marzabal Neves, no Departamento de Economia, Administração e Sociologia, devendo o referido cargo ser devolvido ao Banco de Cargos da Universidade. O parecer do relator é do seguinte teor: “O Departamento de Economia, Administração e Sociologia da ESALQ conta no momento com 39 docentes, com a perspectiva de crescimento em função de cursos novos, sendo já no momento o maior departamento da unidade. O Departamento tem 8 professores associados (sendo um em RTC e outro em RTP) e 7 professores titulares, portanto com uma relação titulares/total de docentes equivalente a 18% (próximo à média da USP) e de associados em relação aos titulares de 1,14. Há apenas 1 professor associado no Departamento com mais de 5 anos decorridos de sua livre-

docência, e que não apresenta produção científica em sistemas de indexação nos últimos anos. Foram realizados 4 concursos de professor titular no Departamento nos últimos 10 anos e apenas 1 nos últimos 5 anos. Entre os 7 professores titulares, só 4 são detentores de bolsa de produtividade do CNPq (níveis 1C, 1D e dois com nível 2). Entre os 8 associados, nenhum é bolsista de produtividade. A produção acadêmica do Departamento, apesar de restrita e heterogênea, é de boa qualidade. O Departamento atua em programa de pós-graduação que tem nota 5 da CAPES. CONCLUSÃO: Em função do exposto acima, julgamos que não há demanda qualificada por cargos de professor titular no momento, podendo o Departamento aguardar a consolidação da carreira de alguns dos seus professores associados. Dessa forma, somos contrários à permanência do cargo em epígrafe no Departamento.” **Relator: Prof. Dr. WELINGTON BRAZ CARVALHO DELITTI. 1 - PROTOCOLADO 2011.5.24.44.9 - INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS.** Encaminha nova solicitação de revisão da decisão contrária da CAA, de permanência do cargo de Professor Titular, vago em decorrência da aposentadoria do Prof. Dr. Adilson Carvalho, no Departamento de Geologia Sedimentar e Ambiental. O protocolado é retirado de pauta. O Sr. Presidente agradece a participação do Prof. Welington nesta reunião e, também, pelo trabalho desenvolvido ao longo do período junto à CAA. O Prof. Welington agradece, dizendo que os trabalhos junto à Comissão sempre foram muito agradáveis, produtivos e se coloca à disposição da comissão. Nesta oportunidade, a Cons.^a Emma Otta também agradece a participação do Prof. Welington na Comissão. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos, dando por encerrada a reunião às 11h30. Do que, para constar, eu, _____, Renata de Góes C. P. T. dos Reis, Analista Administrativo da Secretaria Geral, designada pelo Senhor Secretário Geral, lavrei e solicitei que fosse digitada esta Ata, que será assinada pelos Conselheiros presentes à Sessão em que for discutida e aprovada e por mim assinada. São Paulo, 10 de outubro de 2011.

ANEXO I

Processo: 2011.1.763.42.2

Assunto: Manutenção do cargo de Professor Titular, em função da aposentadoria do Prof. Dr. Marcello André Barciski

Interessado: Instituto de Ciências Biomédicas

Departamento: Parasitologia

Análise Geral:

O Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo solicita manutenção do cargo de Professor Titular, vago em função da aposentadoria do Prof. Dr. Marcello André Barciski, no Departamento de Parasitologia. O Departamento é reconhecido por sua excelência, sendo o único a sediar um Programa de Pós-Graduação com concentração em Parasitologia a atingir nível de avaliação 6 na CAPES. No âmbito da extensão destaca-se sua participação na Elaboração do Plano Estadual de Saúde do Estado de Rondônia.

Com a aposentadoria do Prof. Barciski, o Departamento de Parasitologia passou a contar com 03 (três) professores titulares. Tem 06 (seis) professores associados e 10 (dez) professores doutores. A proporção de professores titulares sobre o total de docentes é 15,8%, abaixo da média da USP, e a razão de Associados para Titulares é 2,0. Nos últimos cinco anos foram realizados neste Departamento dois concursos de Professor Titular (em 2007 e em 2011).

MS-1	MS-2	MS-3	MS-5	MS-6	Total	Titulares/ Total de docentes	Associados /Titulares	Associados com mais de 5 anos na função
-	-	10	6	3	19	15,8%	2,00	1

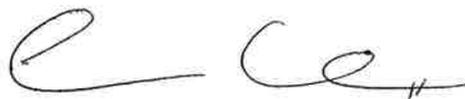
Destaca-se a produção científica de todos os professores associados, especialmente em termos de artigos publicados em periódicos internacionais qualificados (ex: Journal of Molecular Evolution, Molecular and Biochemical Parasitology, Parasitology Research, International Journal for Parasitology), a coordenação de projetos e a participação em projetos de grande porte. Todos os professores associados, com exceção de um, tem bolsa de produtividade científica do CNPq.

Todos os professores associados participam do Programa de Pós-Graduação Biologia da Relação Patógeno-Hospedeiro (nível 6 na CAPES) e ministram disciplinas na Pós-Graduação e na Graduação. Tem ativa atuação na formação de recursos humanos em todos os níveis (iniciação científica, mestrado, doutorado e pós-doutorado). Chama atenção a relativa uniformidade da produção dos docentes.

O envolvimento institucional é atestado pela participação em atividades administrativas..

Parecer: Manifesto-me favoravelmente à manutenção do cargo de Professor Titular, vago em função da aposentadoria do Prof. Dr. Marcello André Barciski, no Departamento de Parasitologia, considerando a produção científica dos professores associados, o envolvimento na formação de recursos humanos nos vários níveis (iniciação científica, mestrado, doutorado e pós-doutorado) e o envolvimento institucional. O critério acadêmico deve se sobrepor, a meu ver, ao tempo na função (apenas um docente com > cinco anos). A proporção de titulares em relação ao total de docentes do Departamento de Parasitologia (15,8%) é inferior à média da USP.

São Paulo, 10 de outubro de 2010.



Profa. Dra. Emma Otta
Membro da CAA - USP

ANEXO II

Processo: 98.1.50.27.9

Assunto: Manutenção do cargo de Professor Titular, em função da aposentadoria da Profa. Dra. Cremilda Celeste de Araújo Medina

Interessado: Escola de Comunicações e Artes

Departamento: Jornalismo e Editoração

Análise Geral:

A Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo solicita manutenção do cargo de Professor Titular, vago em função da aposentadoria da Profa. Dra. Cremilda Celeste de Araújo Medina, no Departamento de Jornalismo e Editoração. O Departamento é referência pela preocupação de articulação da formação acadêmica com a formação profissional, sendo pioneiro em várias áreas.

Com a aposentadoria da Profa. Medina, o Departamento de Jornalismo e Editoração passou a contar com 04 (quatro) professores titulares. Tem 03 (três) professores associados, 19 professores doutores e um mestre. Nos últimos cinco anos foram realizados neste Departamento dois concursos de Professor Titular, tendo sido realizado em 2009 o último concurso de titular. Há aposentadoria compulsória prevista em três anos de um dos três professores associados e em quatro anos de um professor titular.

MS-1	MS-2	MS-3	MS-5	MS-6	Total	Titulares/ Total de docentes	Associados /Titulares	Associados com mais de 5 anos na função
	1	19	3	4	27	14,8%	0,75	0

Há discrepância entre informações constantes na Tabela 1 (Fl. 208) e na Tabela 10 (Fl. 278). Pela Tabela 10 os três professores associados têm mais de cinco anos na função, enquanto pela Tabela 1 nenhum deles tem cinco anos na função. De acordo com o currículo lattes dos professores associados, a livre-docência de dois deles é de 2009 e do terceiro, de 2010.

Os três professores associados participam do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação (nível 5 na CAPES), bem avaliado portanto pela CAPES, e ministram disciplinas na Pós-Graduação e na Graduação. Chama atenção a discrepância entre informações constantes na Tabela 6 (Fl. 274) e o currículo lattes dos professores associados. A maior discrepância ocorre na segunda linha da Tabela. Em vez de 10 dissertações de mestrado concluídas em cinco anos, foi concluída apenas a supervisão de 1 dissertação de mestrado. Não há neste caso nenhum doutorado concluído, nem em andamento. Nenhum dos associados tem bolsa de produtividade em pesquisa do CNPq. Quando se examina comparativamente a atuação dos professores titulares e associados, verifica-se um nítido contraste. A atuação dos titulares é maior na formação de recursos

humanos em todos os níveis. Além disso, metade dos titulares tem bolsa de pesquisa do CNPq (Tabela 2 - Fl. 270).

Informações apresentadas sobre os Profs Associados(fl. 274)				Currículo lattes dos Profs. Associados			
IC	ME	DO	PD	IC	ME	DO	PD
0	1	1	0	0	0	2	0
0	10	0	0	0	1	0	0
0	2	8	0	0	1	5	0

O problema de preenchimento identificado em relação à formação de recursos humanos se repete no que diz respeito à produção científica. Na primeira linha, por exemplo, foram lançados quatro capítulos de livros, quando deveria ter sido lançado zero.

Parecer: A proporção de titulares em relação ao total de docentes do Departamento de Jornalismo e Editoração é inferior à média da USP, o que poderia recomendar a manutenção do cargo. No entanto, o tempo no exercício da função (inferior a cinco anos) e características do perfil de atuação dos professores associados, especialmente do seu envolvimento na formação de recursos humanos nos últimos cinco anos, não recomendam a manutenção do cargo no Departamento. É importante que haja uniformidade dos critérios usados para a manutenção de cargos de titular. Sugere-se, ainda, ao Departamento maior cuidado no preenchimento das informações enviadas à CAA.

São Paulo, 10 de outubro de 2010.



Profa. Dra. Emma Otta
Membro da CAA - USP